

ATO DO GESTOR

Resolução nº 026 de 13 de março de 2018.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do CONIMS para o Exercício de 2018.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor **Altair José Gasparetto** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e com base na autorização contida no art. 4º, da Resolução Orçamentária nº 141, de 30 de agosto de 2017, publicada em 31 de agosto de 2017.

Resolve:

Art. 1º Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do CONIMS, para o exercício financeiro de 2018, no valor de R\$ 7.180,71 (Sete mil, cento e oitenta reais e setenta e um centavos), para a seguinte dotação orçamentária:

01.000 – SECRETARIA EXECUTIVA

01.001 – SECRETARIA EXECUTIVA

10.122.0001-1001 – MODERNIZAÇÃO EQUIPAMENTOS

033 – 1321 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 7.180,71

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, será utilizado excesso de arrecadação verificado na seguinte rubrica da receita:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Código	Descrição	Valor
74 – 1321 – 4.1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	Rendimen. Aplic. Financ. Conv. Federal - Equipamentos	R\$ 7.180,71

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 13 de março de 2018.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE